

**Ata da
49ª Reunião de Diretoria Colegiada – DC Ordinária
realizada em 26 de fevereiro de 2002**

Às catorze horas do dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e dois, nesta cidade, na Rua Augusto Severo, nº 84, no 11º andar, no Gabinete do Diretor Presidente, foi realizada a 49ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada – DC, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, mediante convocação de seus membros. A sessão foi presidida e secretariada pelo Diretor Presidente sr. Januario Montone, e contou com a presença dos seguintes Diretores, sra. Maria Stella Gregori, sra. Solange Beatriz Palheiro Mendes, sr Luiz Arnaldo Pereira da Cunha Júnior, e sr. João Luis Barroca de Andréa. O sr. Presidente deu início aos trabalhos com o propósito de apreciar, discutir e deliberar a pauta prevista para esta reunião, que tratou dos seguintes assuntos: **1.) Informes: a)** pelo Diretor Luiz Arnaldo Pereira da Cunha Júnior, distribuída minuta de Edital de Notificação às operadoras para regularização de situação perante a ANS, para análise e manifestação na próxima Reunião de Diretoria Colegiada; **b)** pela Diretora Maria Stela Gregori, distribuídos Relatório de Fiscalização e informações sobre o tema urgência / emergência no âmbito da DIFIS; **2.) Deliberações: a)** aprovada e assinada a ata da Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada realizada em 19/02/2002; **b)** deliberada a apresentação de proposta de aprofundamento do debate sobre o tema Urgência e Emergência e Resolução CONSU no. 13, na reunião da Câmara de Saúde Suplementar - CSS em 28/02/2002, registrando-se nesta ata que a Diretora Maria Stella Gregori defende a eliminação de qualquer restrição quanto ao prazo de atendimento para urgência e emergência, ou seja, carência de vinte e quatro horas, na temática em análise, e que o Diretor João Luis Barroca entende aplicável à espécie a Resolução CONSU no. 13; **c)** aprovado o relatório da Diretora Fiscal junto à operadora Associação Auxiliadora das Classes Laboriosas e a dilação do prazo para atendimento do Programa de Saneamento para 30 de junho de 2002, consoante o voto da Diretora Solange Beatriz Palheiro Mendes, nos autos do processo administrativo no. 33902.024342/2000-37; **d)** aprovado o encaminhamento dos autos do processo administrativo no.

33902.0184421/2002-52, relativo à operadora UNIMED de São Paulo Cooperativa de Trabalho Médico Ltda., à PROGE, para análise e parecer, especialmente no que concerne ao relatório do senhor Diretor Fiscal, e do Voto/ANS/DIOPE no. 002/02; **e)** acolhido o voto da Diretora Solange Beatriz Palheiro Mendes, nos autos do processo administrativo no. 33902.074566/2001-52, para aprovar o Plano de Recuperação da operadora Policlínica Central Ltda., registro ANS no. 35055-9; **f)** adiamento das deliberações sobre os demais itens de pauta, que deverão ser objeto de apreciação em futura Reunião de Diretoria Colegiada; **i)** ante a urgência e relevância da matéria, realizada a seguinte deliberação extra pauta: acolhido o voto da Diretora Solange Beatriz Palheiro Mendes, nos autos do processo administrativo no. 33902.018862/2002-54, para excluir o senhor Fernando Silveira de Paula e a senhora Salete Regina Pessanha de Paula, do rol de administradores das operadoras Saúde Assistência Médica do ABC S/C Ltda., e SAMCIL Convênios Médicos Hospitalares Ltda., autorizando-se, por consequência, o levantamento das indisponibilidades de bens respectivas. Feitas essas discussões e deliberações, o sr. Diretor Presidente considerou parcialmente cumprida a pauta, dando por encerrada essa sessão.

Rio de Janeiro, (RJ), 26 de fevereiro de 2002

Maria Stella Gregori
Diretora

Solange Beatriz Palheiro Mendes
Diretora

João Luis Barroca de Andréa
Diretor

Luiz Arnaldo Pereira da Cunha Júnior
Diretor

Januario Montone
Diretor Presidente